



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2093

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 052/2020, de 14 de agosto de 2020** - Nomeia o membro suplente do conselho municipal de defesa do meio ambiente de Cristópolis – CONDEMA, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 053/2020, de 14 de agosto de 2020** - Rescinde a Pedido Contrato Celebrado sob o Regime Diferencial de Direito Administrativo- REDA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

#### **DECRETO Nº 052/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

***“NOMEIA O MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CRISTÓPOLIS – CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Cristópolis, Estado da Bahia, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – **CONDEMA**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – **CONDEMA**, criado pela Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, a Servidora Pública Municipal Sra. **JOSELANIA CONCEIÇÃO DE NOVAIS**, como membro suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. José Wilson Figueredo dos Santos:

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cristópolis, Bahia, 14 de agosto de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Avenida Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis - Bahia  
CNPJ:13.655.089/0001-76

**DECRETO Nº 053/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**Rescinde a Pedido Contrato Celebrado  
sob o Regime Diferencial de Direito  
Administrativo-REDA e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido a pedido o contrato celebrado sob o Regime Diferencial de Direito Administrativo -REDA, da servidora **EDILZA BARBOSA COIMBRA**, matrícula nº 1772; Cargo/Função: Enfermeira; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor em 14/08/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE EM 14/08/2020;

PUBLICA-SE EM 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 14 de agosto de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**